



**PORTARIA Nº 064/2024 de 29 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da AESGA que se destina a promover atividades práticas para a formação acadêmica dos alunos do curso de Direito;

CONSIDERANDO, a parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE que através do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da AESGA atua na resolução pacífica de conflitos através da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Atribuir ao servidor efetivo **Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1**, Professor, a responsabilidade de assumir a Coordenação da Câmara Privada de Conciliação e Mediação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 5 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA